



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 25

Ata n.º 24/2019

Pág. n.º 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 30 DE MAIO DE 2019

---Aos trinta dias de maio de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade-----

---DELIBERAÇÕES: Ao abrigo do artigo 128º do CCP foi deliberar adjudicar à firma J:A. CHAVES a reparação das ruas da Costa e dos Cortinhais na povoação de Oliveira de Barreiros uma vez que se encontram em muito mau estado devido às fortes chuvas que se fizeram sentir. -----

---Foram analisados os orçamento enviados relativamente à execução de muro e pavimentação em calçada na rua das pedras maias em Oliveira de Barreiros e uma vez que os mesmos não se encontravam em conformidade com o pretendido foi deliberado anular os mesmo e pedir nova cotação para o seguinte serviço: preparação de terreno e abertura de caixa - aprox. 1000m², assentamento de calçada em cubos de granito mecheada incluindo rejuntamento das juntas com argamassa líquida - aprox. 1000m² (material fornecido pela Junta), demolição de muro com retirada da rede existente e serviço de máquina para abertura de alicerce - aprox.100m x 80 cm de altura, execução de 100m de muro em blocos 50x20x15 com 4 fiadas incluindo pilares em betão de 5m em 5m (material fornecido pela Junta bloco, cimento e areia - material incluído no orçamento - rachão para o alicerce, ferro para pilares e lintel) -----

--- Conforme deliberado na ata do executivo de março do ano em curso, tiveram início os trabalhos de abate das árvores em risco de queda na praia fluvial dos Banhos. No decorrer dos trabalhos fomos contactados pelo proprietário do terreno que alertou para o facto de os pinheiros em causa não estarem contemplados no contrato de comodato assinado com a Câmara Municipal de Viseu, exigindo o direito de usufruto dos mesmos. Após a reclamação foram interrompidos os trabalhos de abate e iniciaram-se diligências com a CMV para averiguar de quem eram realmente os pinheiros. Esta Junta e a CMV deliberou finalizar o abate dos restantes pinheiros, o qual teve um custo de duzentos e cinquenta euros, trabalhos esses que foram executados pela mesma firma que iniciou os trabalhos. -----

---Devido à necessidade urgente de desobstrução e limpeza de coletores de águas pluviais na Rua do Cotovieiro em Lourosa de Baixo e na Rua de São Sebastião em Teivas, foi deliberado ao abrigo do artigo 128º do CCP a intenção de contactar a firma Limpa canal para proceder à execução dos referidos trabalhos. -----

---- Ao abrigo do artigo 128º do CCP deliberou-se contactar a firma Filipe Santos Lopes, Unipessoal, Lda. para proceder à venda e montagem de dois pneus novos para serem aplicados na carrinha da Junta de Freguesia.

---- DESCENTRALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DA FREGUESIA. Decreto – Lei n.º 57-2019 de 30 de abril. -----

---- Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 50/2018 de 16 de abril -----

---- Depois de se analisar o documento deliberou-se aceitar as competências e deliberou-se ainda levar o assunto à Assembleia de Freguesia para votação. -----

---- SUBSIDIOS: Uma vez que nos próximos dias catorze, quinze e dezasseis de junho se vai realizar a Festa das Freguesias, evento que conta com a participação de todas as Freguesias do Concelho de Viseu, deliberou-se atribuir um donativo de trezentos e cinquenta euros à ASSOREB, para fazer face às despesas que estão inerentes à sua participação.-----

---- Analisou-se um pedido de donativo do Clube Recreativo de Coimbrões para a quinta caminhada romana e deliberou-se atribuir um donativo de cem euros.-----

---- Analisou-se um pedido de donativo proveniente das Cavalhadas de Vildemoinhos, e uma vez que não se referem a esta Freguesia foi deliberado indeferir o mesmo.-----

---- Analisou-se ainda um pedido de donativo da Associação Cultural e Recreativo de Lourosa de Baixo para o terceiro trail trilhos do Dão e foi deliberado atribuir um donativo de duzentos e cinquenta euros. -----

---- Analisou-se também um pedido de patrocínio solicitado pelo agrupamento de escuteiros de São João de Lourosa 1384 para o evento Adventure Festival que se vai realizar nos dias dezanove e vinte de Outubro e deliberou-se atribuir um donativo de duzentos e cinquenta euros. -----

---- Além destes pedidos foi analisado um pedido remetido pela Associação Social Cultural e Recreativa os V Bigodes de Viseu e dado tratar-se de uma associação e de um evento que não pertence a esta freguesia foi deliberado indeferir o mesmo. -----

---- CEMITÉRIOS: CAMPAS: Foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação desta Junta de Freguesia: MARIA MADALENA SOARES DE SÁ BENTO, natural da Freguesia de São João de Lourosa – Concelho de Viseu, residente na Rua Alto do Corgo, na povoação de Coimbrões, a solicitar a venda da campa n.º oitenta e três da Ampliação Nova do Cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultado o seu marido João de Jesus do Coito, falecido em doze de novembro de dois mil e dezoito; AFONSO LOPES FERREIRA, viúvo, natural de Silgueiros - Viseu e residente na Rua Afonso Álvares, Lote 28, 1º Esquerdo, São Domingos de Benfica, 1500-027 Lisboa, filho de António Lopes Ferreira e de Ana Augusta na qualidade de herdeiro de Laurinda de Jesus a solicitar a transferência do alvará da campa n.º cento e oitenta e um da parte Nova do cemitério de São João de Lourosa que se encontra em nome de Laurinda de Jesus para seu nome de acordo com a documentação apresentada. Relativamente a este requerimento



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 26

Ata n.º 24/2019

Pág. n.º 3

de transferência de alvará, o Presidente da junta não se pronunciou por conflito de interesses -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por três paginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e quinze minutos.-----







